



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

R E S O L U Ç Ã O N º 018/2013–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/04/2013.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Projeto do Evento de Extensão: Formação continuada para os estudantes indígenas do ensino superior da Universidade Estadual de Maringá

Considerando o Processo nº 1600/13;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de março de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Evento de Extensão Formação continuada para os estudantes indígenas do ensino superior da Universidade Estadual de Maringá, proposto pelo Programa Interdisciplinar de Estudos de Populações/Laboratório de Arqueologia Etnologia e Etno-História (PIESP/LAEE).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de março de 2013.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/04/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)